

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

#### Aviso n.º 28227/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal para recrutamento de chefe de divisão de Observatório de Segurança Rodoviária, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

#### **Procedimento concursal para recrutamento de Chefe de Divisão de Observatório de Segurança Rodoviária, cargo de direção intermédia de 2.º grau**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz se público que, por meu despacho de 26/08/2024, se vai proceder à abertura do procedimento concursal para recrutamento de Chefe de Divisão de Observatório de Segurança Rodoviária desta Autoridade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com as competências previstas no ponto 14 do Despacho n.º 7348/2019, de 2 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, Parte C, páginas 32 a 36.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação de candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em cumprimento do disposto no n.º 1 do citado artigo 21.º do EPD, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

11 de dezembro de 2024. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Rui Paulo Soares Ribeiro.

318456964